



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 45/2023 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.021917/2023-41

Passo Fundo-RS, 21 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 45/CONSCPF/UFS/2023

Homologa a Portaria nº 44/DIR-PF/UFS/2023, de 12 de maio de 2023, que constitui *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo a Comissão Eleitoral Local (CEL) do *Campus* Passo Fundo para atuar no processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho Universitário 2023-2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação ocorrida na 2ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 44/DIR-PF/UFS/2023, de 12 de maio de 2023, que constitui *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo a Comissão Eleitoral Local (CEL) do *Campus* Passo Fundo para atuar no processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho Universitário 2023-2025.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 11/CONSCPF/UFS/2021, de 18 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo, 2ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 17 de julho de 2023.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 10:42)

JAIME GIOLO
DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
CPF (10.43)
Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 45, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 21/07/2023 e o código de verificação: 5354e56708